

da AGEPEN, fls. 14 a 20, com despacho do Diretor Presidente/AGEPEN, fl.21.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/601374/2020

ASSUNTO: Prorrogação de licença para Acompanhar Cônjuge - LAC.

DECISÃO: Defiro o pedido de prorrogação de licença para acompanhar cônjuge, da servidora **NATÁLIA TAVARES DE TAVARES**, matrícula nº. 477010022, Policial Penal, de acordo com o Artigo 130, IV, c/c Art.151, ambos da Lei 1.102/90, **com validade a contar de 09 de julho de 2022**, conforme Parecer nº226/2022 da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 29 a 32, com aprovação do Diretor Presidente/AGEPEN, fl.33.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0502, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FLORES, matrícula n. 69950021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027424/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0503, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TANIA APARECIDA DA SILVA MARQUES, matrícula n. 43778023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 7, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/000601/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0504, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 38405021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D1, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/037380/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0505, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-PM MÁRCIO ROGÉRIO DOS SANTOS, matrícula n. 90668021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/059889/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0506, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão-BM CLAUDINEY DOS SANTOS VARGAS, matrícula n. 68958021, símbolo 644/CAP/1/3, código 40033, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/039536/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004324/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARLI DA CUNHA DANTAS, na condição de filha maior de 21 anos de idade, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.312/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003275/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ODAIR DOS SANTOS, na condição de companheiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.321/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 236, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora **MAYQUELI LIMA DORNA**, matrícula n.437664021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural do Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, no período de 22/06/2022 A 20/08/2022, com fulcro no Art. 1º da lei n. 3855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N.237, 08 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

| Matricula | Servidor | Cargo | Dias | Período | licença |
|-----------|----------------------------------|------------------------------------|------|--------------------------|-----------|
| 97515021 | Loreta da Silva de Sousa Pereira | Gestor Sócios Organizacional Rural | 15 | 25/04/2022 09/05/2022 | a Inicial |
| 105239022 | Sonia Maria Lidone Moreira | Gestor Sócios Organizacional Rural | 31 | 22/04/2022 22/05/2022 | a Inicial |

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 238 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Zilda do Nascimento e Silva Swiech, matrícula 84296021, para responder pelo Núcleo de Capacitação desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição a titular Sonia Maria Lidone Moreira, matrícula 105239022, durante seu período de afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 22/04/2022 a 22/05/2022, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 239, DE 8 DE JUNHO DE 2022.